PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.904/2018

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA LUIZA GROSSI AO CARGO DE HISTORIADOR, GH 30, PADRÃO CC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **MARIA LUIZA GROSSI**, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar Readaptado, GH 30, Padrão CC, com carga horária mensal de 81 horas/aulas mensais, matriculada sob o número 9902426-9, Padrão CC, readaptada ao cargo de Historiador, GH 30, Padrão CC, com carga horária mensal de 81 horas/aulas mensais, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município